

RESOLUÇÃO Nº 173 DE 31 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

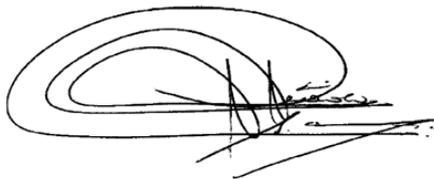
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências:

Karoline Pereira Miranda de Melo - Membro
Nivaldo Ferreira dos Santos – Membro
Suely Silveira Guedes de Barros – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro